



PLANO DIRETOR MUNICIPAL

QUATRO BARRAS - PR

4^a AUDIÊNCIA PÚBLICA

**FASE 04 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR E
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI)**

19/03/2020

LEITURA DO REGULAMENTO



**PLANO DIRETOR
MUNICIPAL**
QUATRO BARRAS - PR

SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As Audiências Públicas são abertas a todos os interessados, que poderão apresentar sugestões e participar da elaboração do Plano Diretor, conforme disciplinado neste regulamento.

Art. 2º. As Audiências Públicas deverão ocorrer em locais e em horários acessíveis à maioria da população.

SEÇÃO II - DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 3º. A realização da 4ª Audiência Pública tem como objetivos informar, colher subsídios e debater o conteúdo da **Fase 04 - Institucionalização do Plano Diretor e Plano de Ação e Investimentos (PAI)** da Revisão do Plano Diretor de Quatro Barras, em cumprimento à Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e Lei Municipal Complementar nº 01/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor vigente.

Regulamento da 4ª Audiência Pública

Art. 4º. A 4ª Audiência Pública será realizada no dia 19 de março de 2020, às 19 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Rua Nilo Fávaro, 120, bairro Centro, e será transmitida através de *live* (vídeo *online* ao vivo) na página do Facebook da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. A 4ª Audiência Pública será presidida pela Equipe de Coordenação do Plano Diretor e terá duração aproximada de 2 (duas) horas.

Art. 6º. Os participantes da Audiência registrarão, obrigatoriamente, seu nome em lista de presença, que ficará disponível durante toda a sessão, em local acessível.

§ 1º Não serão admitidas mais do que 50 (cinquenta) pessoas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, em consonância ao art. 3º do Decreto Estadual nº 4.230/2020.

§ 2º Os participantes que optarem por acompanhar o evento através da transmissão *online*, registrarão sua presença automaticamente ao acessarem a *live* (vídeo *online* ao vivo) na página do Facebook da Prefeitura.

Regulamento da 4^a Audiência Pública

SEÇÃO III - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA 4^a AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 7º. A 4^a Audiência Pública do Plano Diretor tem como objetivos específicos:

- I. resgatar as etapas do processo, os prazos e o escopo da revisão do Plano Diretor e indicar quais são os próximos passos;
- II. apresentar propostas para o Plano Diretor;
- III. gerar debate aberto, com contribuições e questionamentos sobre o conteúdo apresentado.

Regulamento da 4^a Audiência Pública

SEÇÃO IV - DO CRONOGRAMA DA 4^a AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 8º. A 4^a Audiência Pública para Revisão do Plano Diretor de Quatro Barras terá o seguinte cronograma:

19:00 - 19:15	Inscrição no Evento
19:15 - 19:25	Abertura da 4 ^a Audiência
19:25 - 19:30	Leitura do Regulamento
19:30 - 20:20	Apresentação da Equipe de Consultoria
20:20 - 20:50	Espaço para contribuições e questionamentos
20:50 - 21:00	Encerramento da Audiência

Regulamento da 4ª Audiência Pública

SEÇÃO V - DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS E DA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA

Art. 9º. A 4ª Audiência Pública será declarada aberta pelo Prefeito do Município e seguirá com a apresentação da Coordenação do Plano e da Equipe de Consultoria.

Art. 10. Ao término das apresentações, a Equipe de Coordenação abrirá espaço para as perguntas e contribuições.

§ 1º Os participantes poderão registrar dúvidas e contribuições através dos seguintes meios, registrando seu nome e contato (preferencialmente telefone celular e/ou e-mail):

- I. através do preenchimento das fichas, em meio físico, disponíveis para preenchimento até o final da apresentação;
- II. através do envio de dúvidas e contribuições pelo número de celular do WhatsApp: (41) 99177-2645;
- III. através do envio de dúvidas e contribuições através do *chat online* do canal eletrônico de transmissão da Audiência Pública.

Regulamento da 4^a Audiência Pública

§ 2º As perguntas e contribuições deverão ser feitas por escrito, com clareza a objetividade.

SUBSEÇÃO I - DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL

Art. 11. A leitura das dúvidas e contribuições somente será efetuada mediante a constatação da presença física do solicitante.

§ 1º Deverá ser informado, no início da leitura da pergunta ou contribuição, a quem a mesma se destina.

§ 2º Após a leitura, o participante terá até 2 (dois) minutos para complementar a sua contribuição antes de ser respondido.

Art. 12 Membros da equipe organizadora estarão à disposição na plenária para auxiliar quaisquer participantes no preenchimento das fichas.

Regulamento da 4ª Audiência Pública

Art. 13. O tempo definido para a leitura das fichas será de 10 (dez) minutos, cabendo ao Coordenador, caso necessário, prorrogá-lo por mais 5 (cinco) minutos.

Parágrafo único. Finalizado o tempo previsto, as fichas restantes serão respondidas na página da Prefeitura de Quatro Barras, na parte dedicada ao Plano Diretor, para conhecimento público.

SUBSEÇÃO II - DA PARTICIPAÇÃO ONLINE

Art. 14. O envio de perguntas e contribuições, referentes a este evento, poderá ser feito através dos meios eletrônicos citados no artigo 10, em até 8 (oito) dias após a realização do evento.

Art. 15 Membros da equipe organizadora farão o monitoramento e controle das contribuições via canais eletrônicos durante a transmissão ao vivo da Audiência.

§ 1º Os participantes que enviarem suas dúvidas e contribuições de forma eletrônica deverão indicar a quem a mesma se destina.

Regulamento da 4ª Audiência Pública

§ 2º Após a leitura da pergunta ou contribuição, a mesa realizará os devidos comentários e/ou esclarecimentos.

Art. 16. O tempo definido para a leitura das contribuições e esclarecimentos será de 10 (dez) minutos, cabendo ao Coordenador, caso necessário, prorrogá-lo por mais 5 (cinco) minutos.

Parágrafo único. Finalizado o prazo estipulado, as perguntas serão respondidas no site da Prefeitura de Quatro Barras, na parte dedicada ao Plano Diretor, para conhecimento público.

Art. 17. Demais perguntas e contribuições referentes ao Plano Diretor Municipal, ainda poderão ser encaminhadas diretamente ao e-mail do Processo de Revisão do Plano Diretor: plano.diretor@quatrobarras.pr.gov.br.

SEÇÃO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A Consultoria lavrará a ata da respectiva Audiência Pública e a encaminhará à Equipe de Coordenação, permanecendo uma cópia da mesma à disposição dos interessados no site da Prefeitura de Quatro Barras, na parte dedicada ao Plano Diretor.

Dúvidas e Sugestões

Participação Presencial e *Online*



4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: ___ / ___ / ___

NOME: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

DÚVIDAS/CRÍTICAS/SUGESTÕES: _____

URBTEC™
Planejamento Engenharia Consultoria



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
QUATRO BARRAS - PR



Mensagem para:
(41) 9 9177-2645



Chat da Live

[https://pt-
br.facebook.com/prefeitura
dequatrobarras/](https://pt-br.facebook.com/prefeitura dequatrobarras/)

URBTEC™



PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR



PLANO DIRETOR
MUNICIPAL
QUATRO BARRAS - PR

O que é o Plano Diretor?

é um instrumento de planejamento,
construído de **forma coletiva**

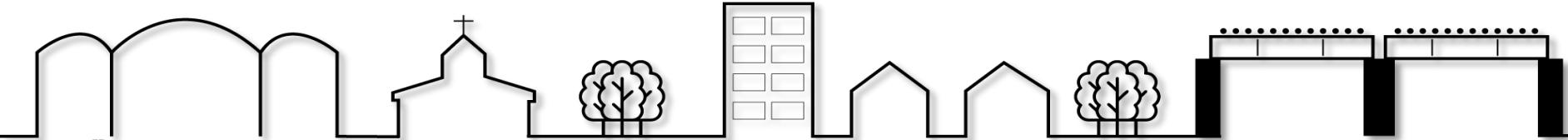
é a principal lei municipal, após a
Lei Orgânica

estabelece as políticas urbanas de
desenvolvimento e de
ordenamento do **território**

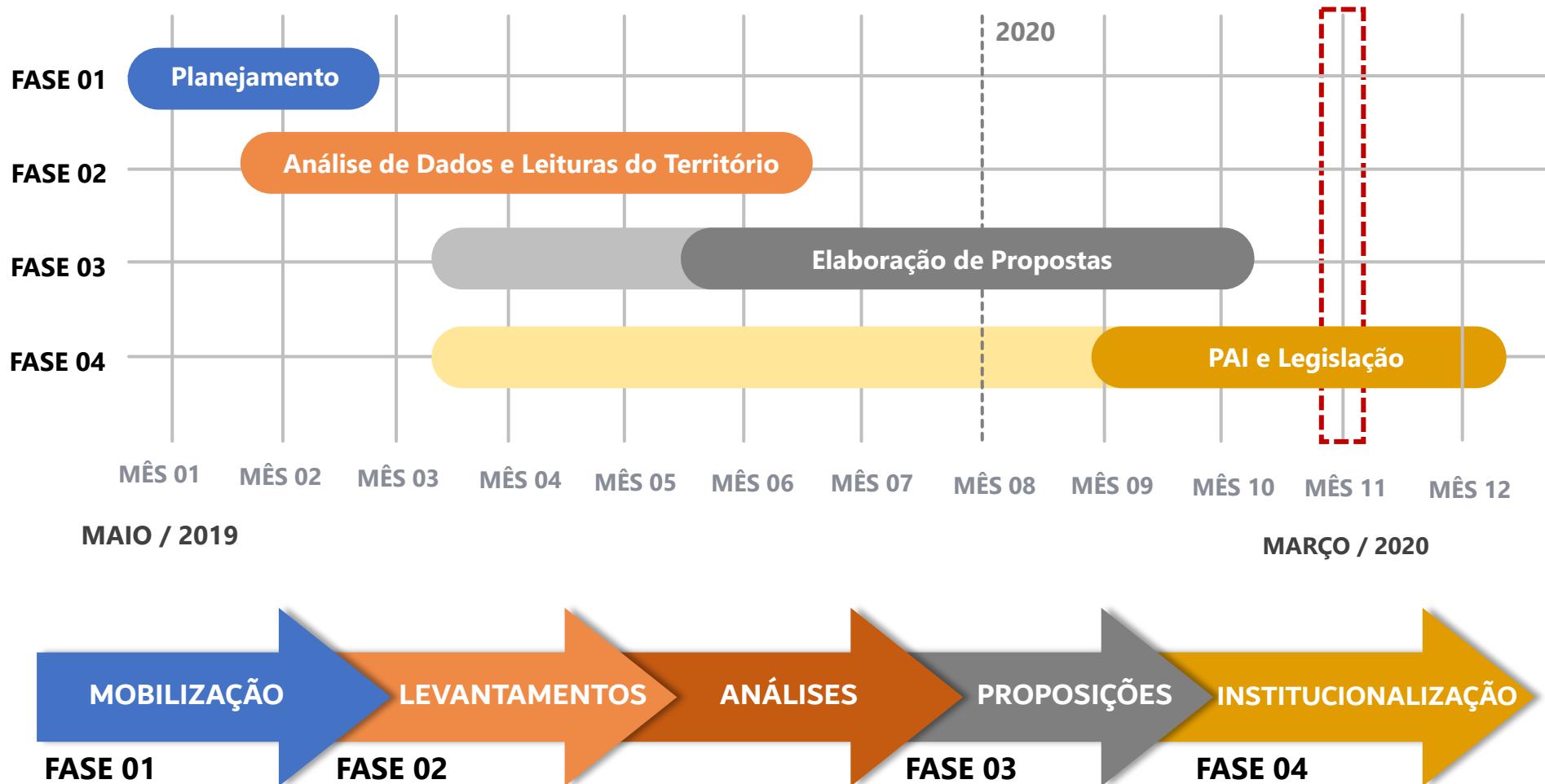
orienta-se pela **Constituição Federal**,
a Constituição do Paraná e conforme o
Estatuto da Cidade

É o plano que direciona como será
o futuro do município, para que
seja cada vez melhor e conforme
deseja a comunidade

“Quatro Barras 2030”



Andamento dos trabalhos



Institucionalização do Plano Diretor: Legislação

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

MINUTAS DE LEIS E DE DECRETOS		FASE 04
1	LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	EM REVISÃO
2	LEI DO PERÍMETRO URBANO	EM REVISÃO
3	CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	EM REVISÃO
4	CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS	EM REVISÃO
5	DECRETO DE UTILIZAÇÃO DE CALÇADAS	NOVA MINUTA DE LEI
6	LEI DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO	EM REVISÃO
7	LEI DE CLASSIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	EM REVISÃO
8	LEI DE ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	EM REVISÃO
9	CÓDIGO TRIBUTÁRIO - ALTERAÇÕES EM FUNÇÃO DOS INSTRUMENTOS	EM REVISÃO
10	LEI DE PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS	NOVA MINUTA DE LEI
11	LEI DO DIREITO DE PREEMPÇÃO	NOVA MINUTA DE LEI
12	LEI DAS OUTORGAS ONEROSAS E DA TRANSFERÊNCIA DO POTENCIAL CONSTRUTIVO	NOVA MINUTA DE LEI
13	LEI DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA - OUC	NOVA MINUTA DE LEI
14	LEI DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV	NOVA MINUTA DE LEI
15	LEI DAS TAXAS DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV E RIVI	NOVA MINUTA DE LEI
16	LEI DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	NOVA MINUTA DE LEI
17	DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE RISCO	NOVA MINUTA DE LEI
18	DECRETO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR	NOVA MINUTA DE LEI
19	DECRETO DO COMITÊ MUNICIPAL DE URBANISMO	NOVA MINUTA DE LEI

Eventos realizados - FASE 01

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

1ª Audiência Pública Lançamento do Plano Diretor

18/06/2019



Oficina Técnica Análise Temática - Leitura Técnica

01/07/2019



Eventos realizados - FASE 01

Oficinas Comunitárias Análise Temática - Leitura Comunitária

Em agosto de 2019

Centro, Borda do Campo,
Jd. Menino Deus, Campininha
e Ribeirão do Tigre



Centro - 20/08/2019



Borda do Campo - 21/08/2019



Jd. Menino Deus - 22/08/2019



Campininha - 24/08/2019



Ribeirão do Tigre - 24/08/2019

Eventos realizados - FASE 02



Oficina Técnica Análise Temática - Leitura Técnica

01/07/2019



Eventos realizados - FASE 02

Oficinas Comunitárias Propostas - Leitura Comunitária

Em Dezembro de 2019

Centro e
Borda do Campo



Centro - 03/12/2019

Borda do Campo - 04/12/2019

Menino Deus e
Campininha



Jd. Menino Deus - 05/12/2019



Campininha - 30/11/2019

3ª Audiência Pública Diretrizes e Propostas

30/01/2020



Oficina Técnica Instrumentos Urbanísticos

07/02/2020



Visitas Técnicas, Levantamentos e Entrevistas



ITCG, SMMA e Defesa Civil - 04/10/2019



Defesa Civil - 27/11/2019



Anhangava - 16/11/2019



Entrevista Eduardo Peron - 23/07/2019

Eventos realizados

03 Audiências Públicas



Prefeitura de Campina Grande do Sul
01/10/2019

03 Oficinas Técnicas



Oficina e Capacitação Técnica
22/11/2019

10 Oficinas Comunitárias



07 Reuniões Gerenciais



25 Reuniões Técnicas

Reunião com COMEC
20/12/2019

Reunião da Equipe URBTEC
09/01/2020

INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR



Componentes

1. Sistema de Planejamento e Gestão do Plano Diretor

2. Unidades Territoriais
Macrozoneamento Municipal
Perímetro Urbano

3. Minutas de Anteprojetos de Leis e de Decretos

Aumento da eficiência dos gastos públicos a partir de esforços governamentais conjuntos

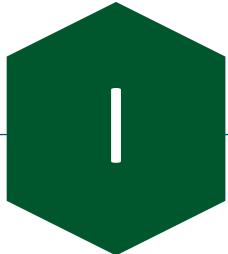


SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PLANO DIRETOR

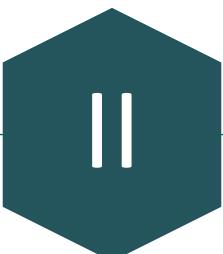


PLANO DIRETOR
MUNICIPAL
QUATRO BARRAS - PR

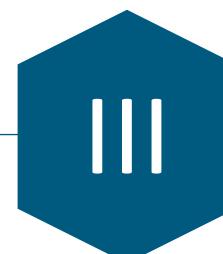
Objetivos



Assegurar canais de **participação da sociedade** na gestão municipal



Garantir **eficiência e eficácia à gestão municipal**, visando a melhoria da qualidade de vida da população



Instituir um **processo permanente e sistematizado** de monitoramento, detalhamento, atualização e revisão do Plano Diretor

Composição do Sistema

I Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD)

II Comitê Municipal de Urbanismo (CMU)

III Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMU)

IV Órgão Municipal de Planejamento

V Sistema de Informações Municipais

VI Instrumentos de Participação Direta

VII Conselhos Setoriais

Composição do Sistema

I Conselho Municipal do Plano Diretor

- **acompanhar e avaliar** a implantação do Plano Diretor e dos Planos Setoriais
- acompanhar o **processo de atualização permanente** do Plano Diretor, através da proposição de alterações
- deliberar sobre os **casos omissos** da legislação
- **emitir parecer** sobre proposta de alteração e regulamentação de Plano Diretor e de outros projetos de Lei correlatos

Composição do Sistema

I Conselho Municipal do Plano Diretor

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Obras
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento
- 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município
- 02 (dois) representantes das associações de bairro urbanas e/ou rurais e Conselho Municipais
- 02 (dois) representantes das associações de classe relacionadas ao desenvolvimento urbano

Composição do Sistema

III

Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD)

- ✓ regularização fundiária
- ✓ execução de programas e projetos habitacionais de interesse social
- ✓ constituição de reserva fundiária
- ✓ ordenamento e direcionamento da expansão urbana
- ✓ implantação de equipamentos urbanos e comunitários
- ✓ criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes
- ✓ criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental
- ✓ proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico

Composição do Sistema

V

Sistema de Informações Municipais

- Objetivo de fornecer informações para o planejamento e gestão municipal, subsidiando a tomada de decisões ao longo do processo
- Deverá conter e manter atualizados dados, informações e indicadores

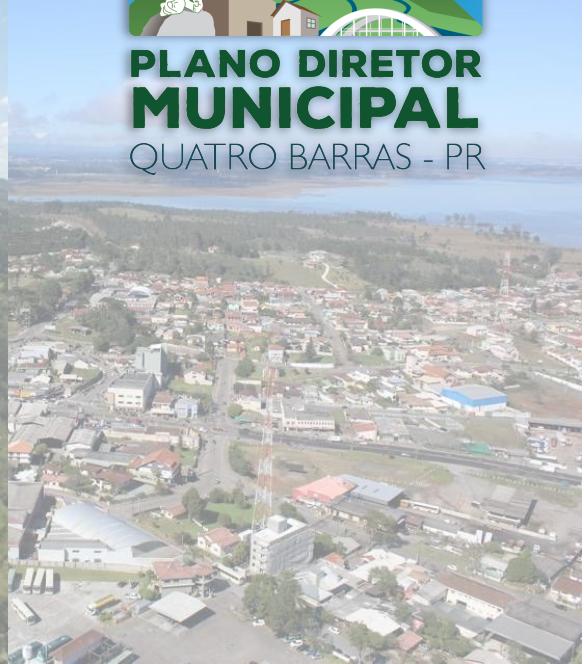
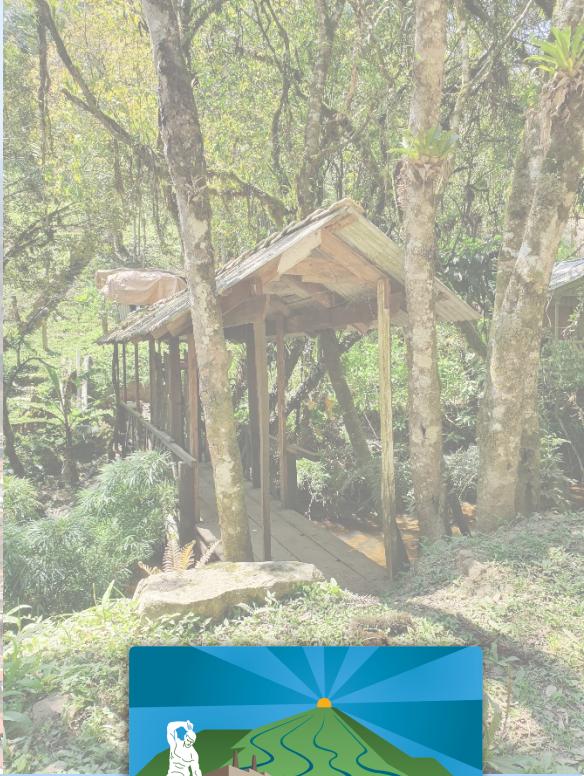
Princípios:

- Simplificação, economicidade, eficácia, clareza, precisão e segurança, evitando-se a duplicação de meios e instrumentos para fins idênticos
- Democratização, publicação e disponibilização das informações, em especial as relativas ao processo de implementação, controle e avaliação do Plano Diretor



Fonte: <https://url.gratis/kmSXh>

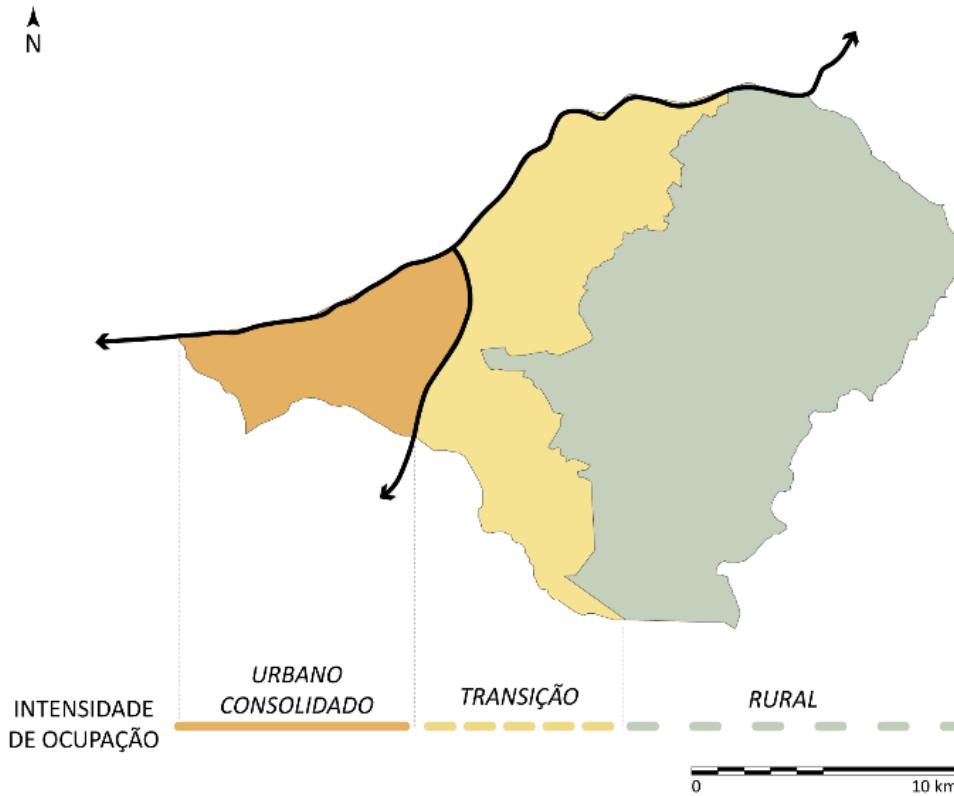
PERÍMETRO URBANO



Princípios

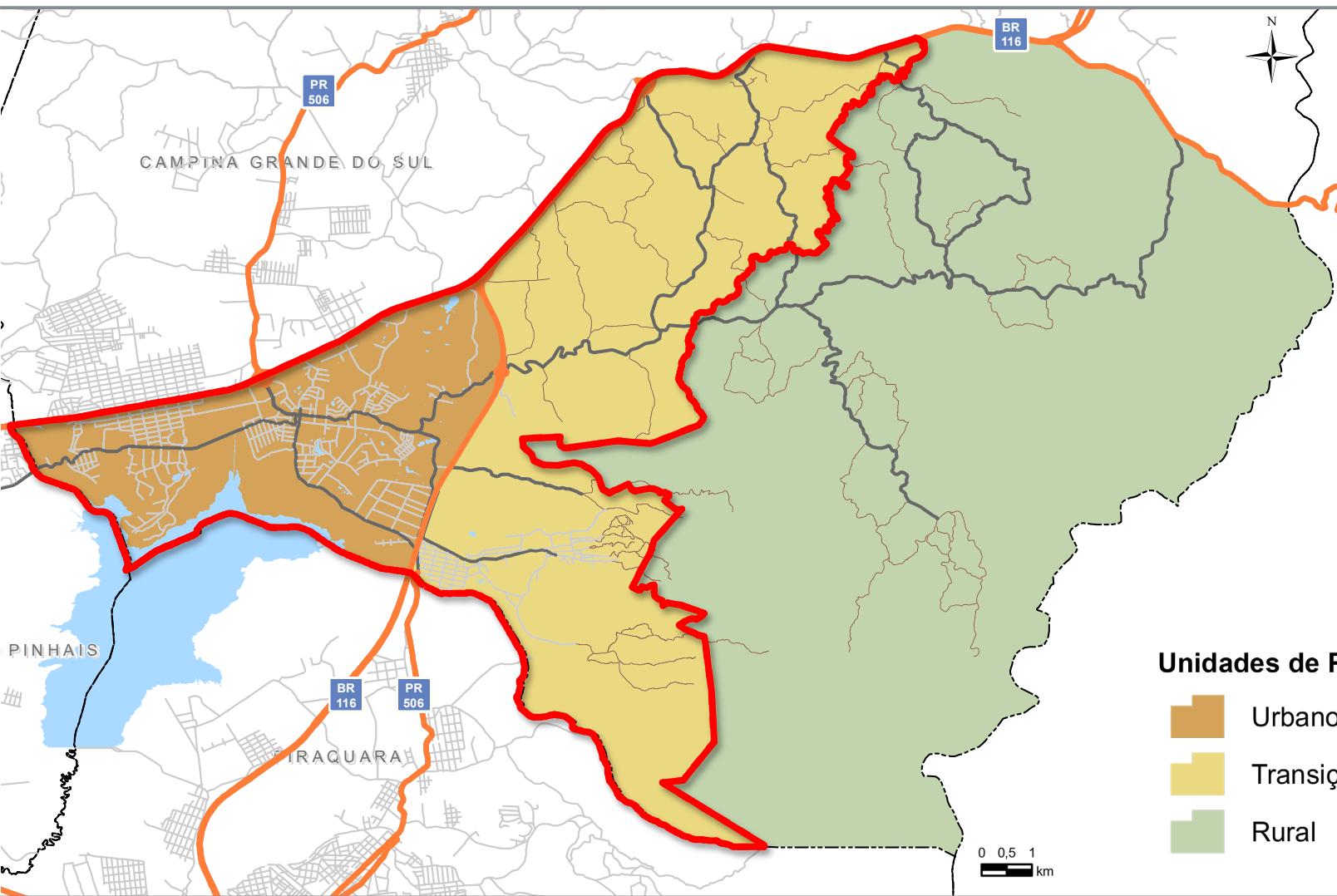
Manutenção do Perímetro Urbano Atual

Ocupação do solo de forma diferenciada:



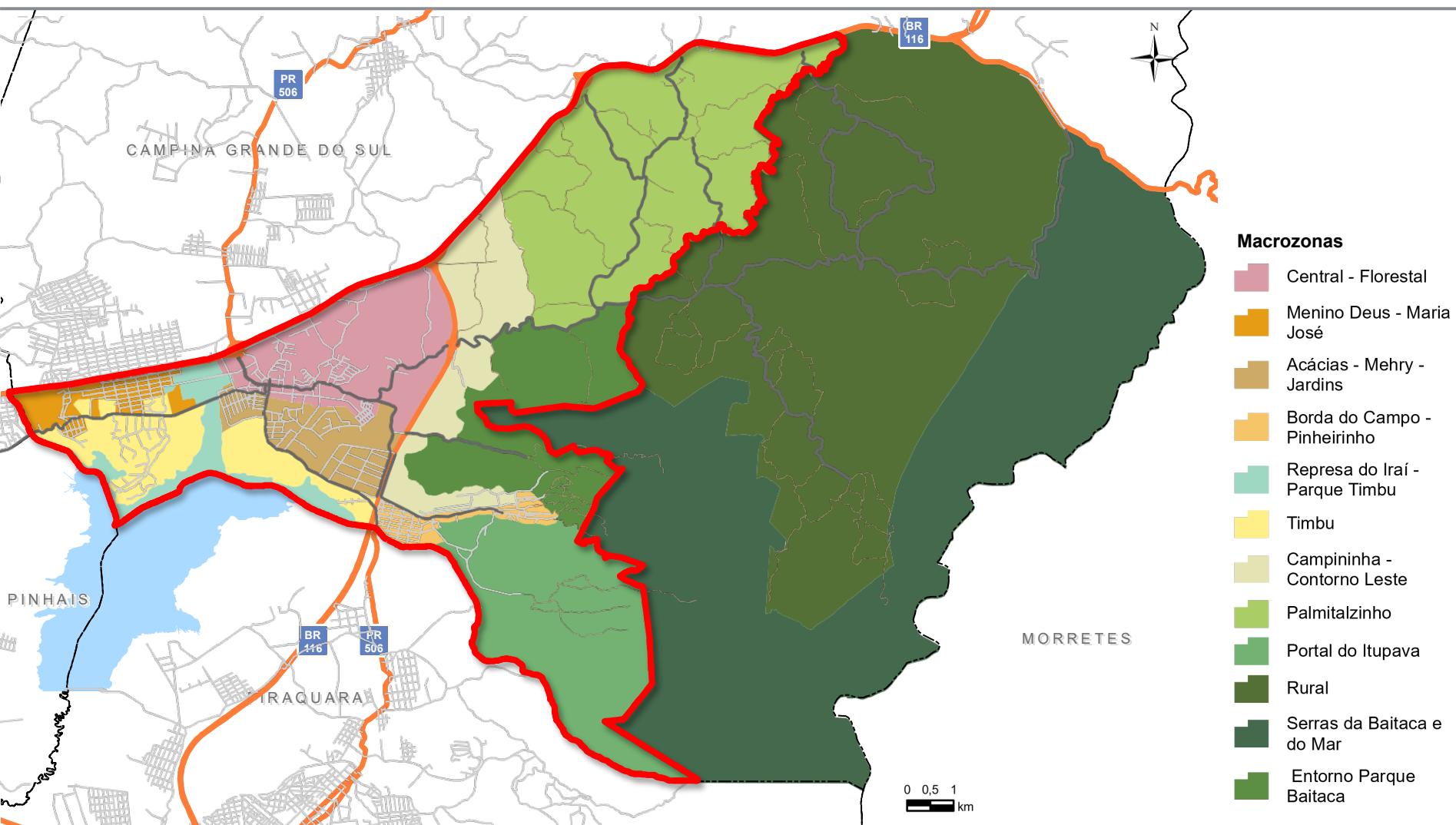
Perímetro Urbano e Unidades de Planejamento

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA



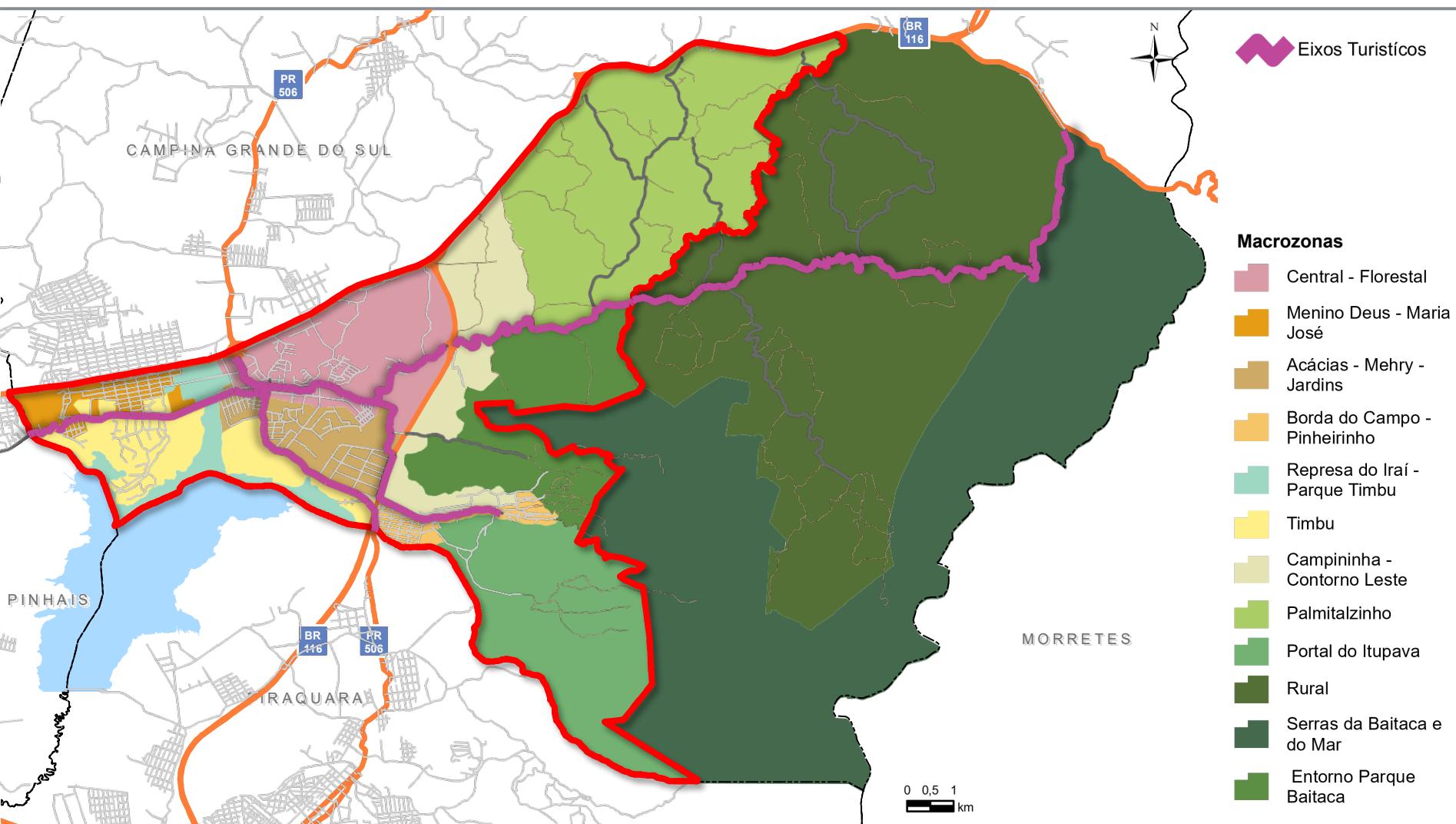
Macrozoneamento Macrozonas

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA



Macrozoneamento Eixos Turísticos

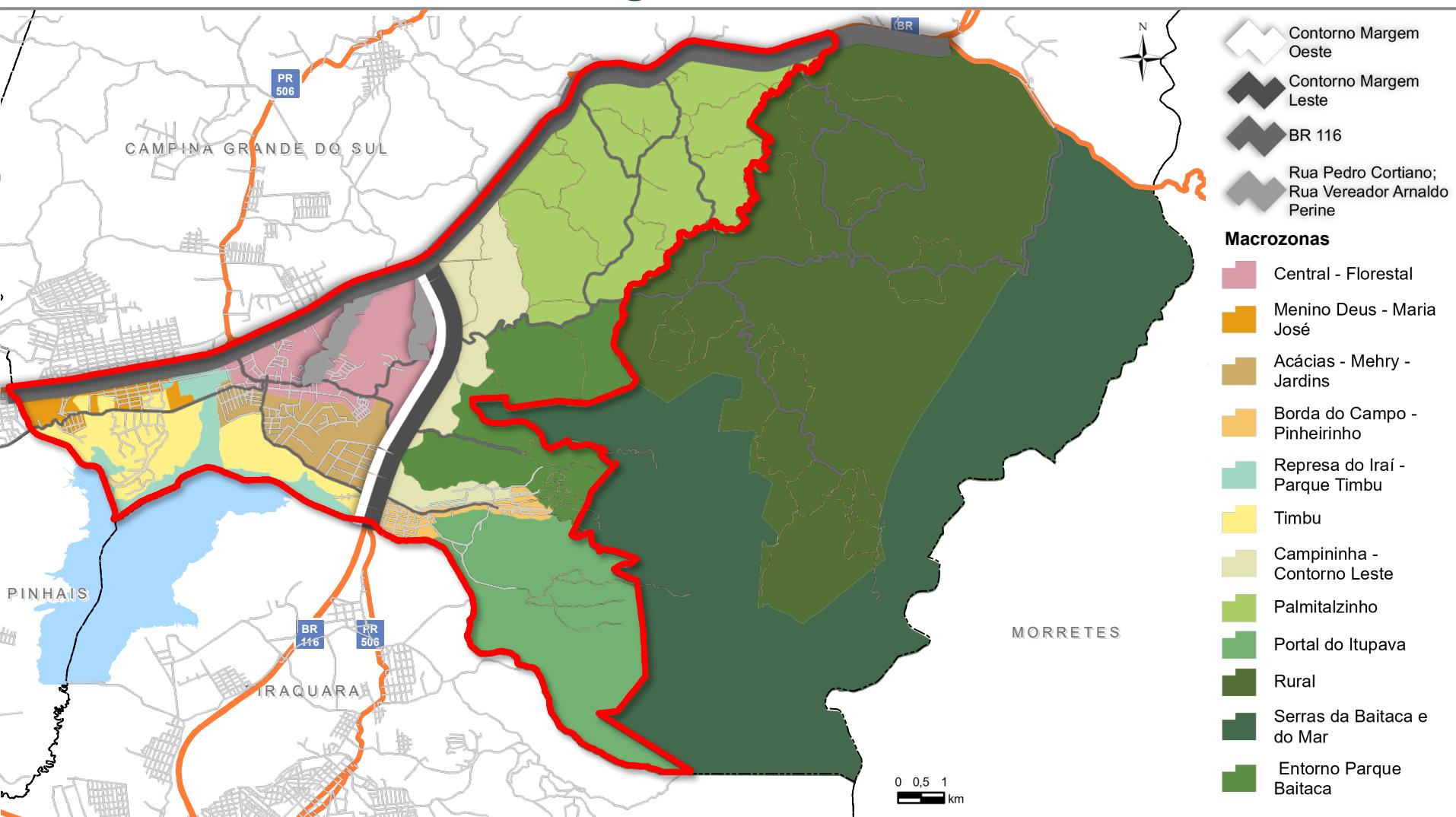
4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA



 Eixos Turísticos

Macrozoneamento Eixos Logísticos e Industriais

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA





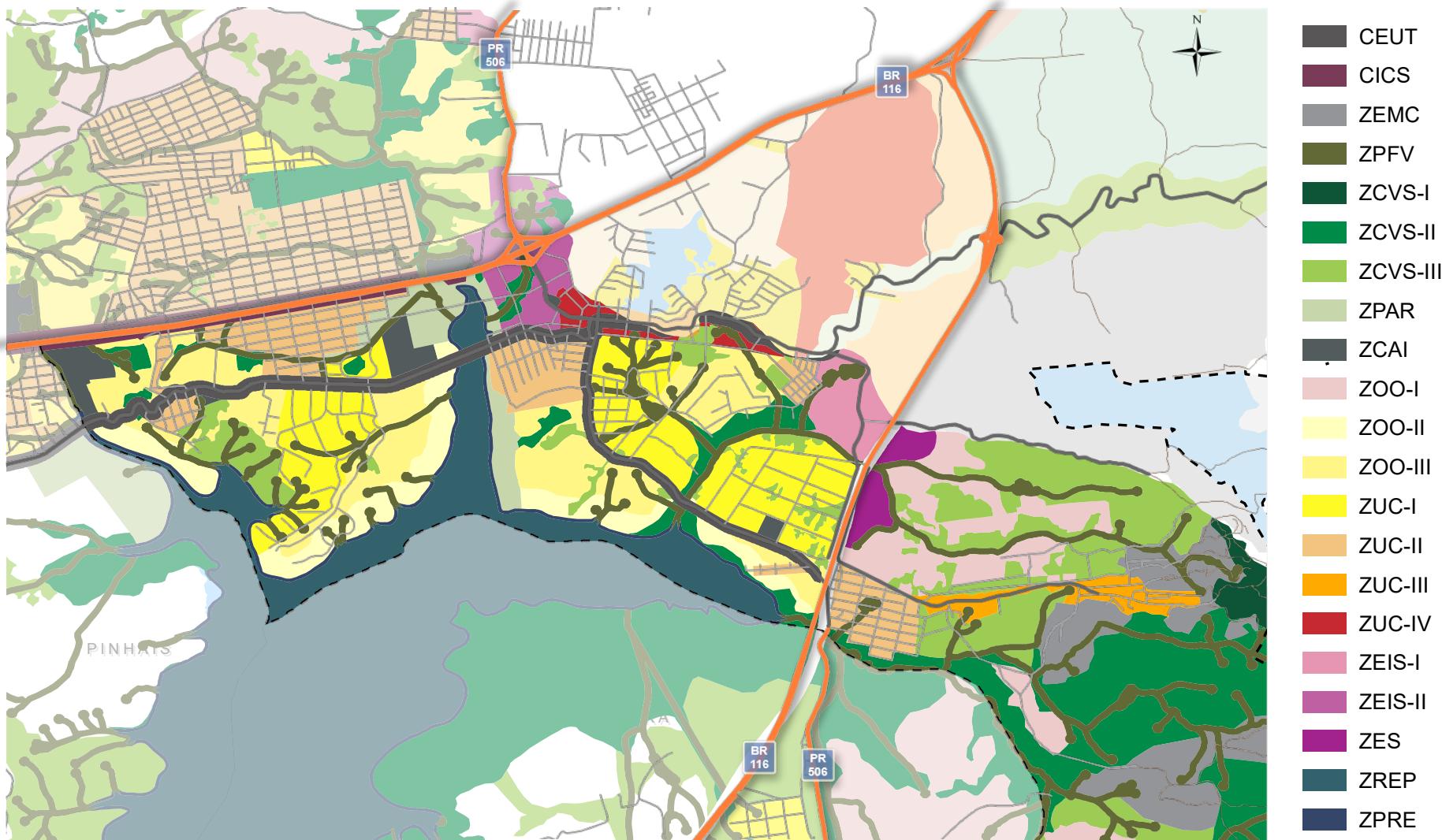
REVISÃO DA REGULAMENTAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



PLANO DIRETOR
MUNICIPAL
QUATRO BARRAS - PR

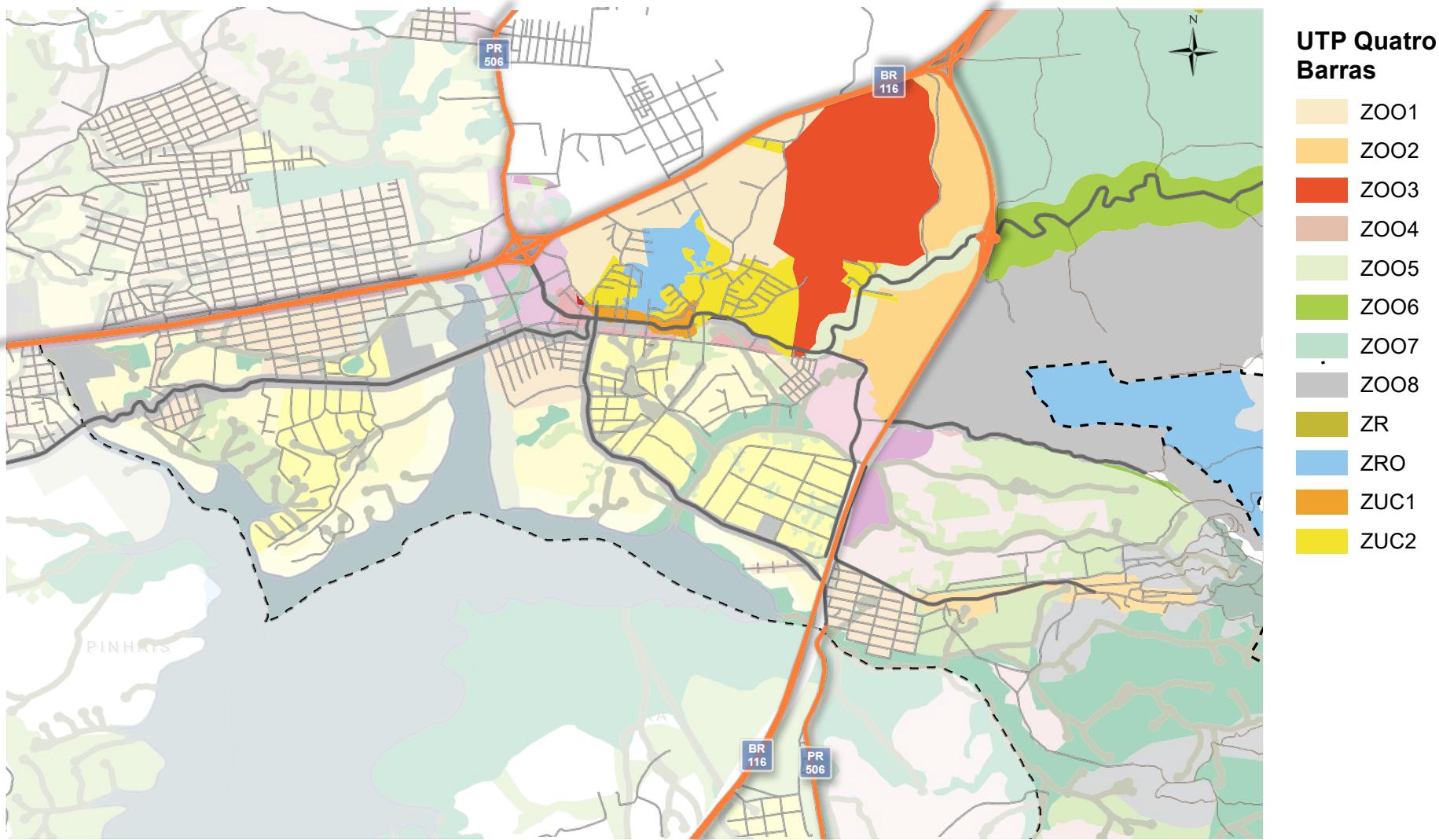
Regulamentação do uso e ocupação do solo

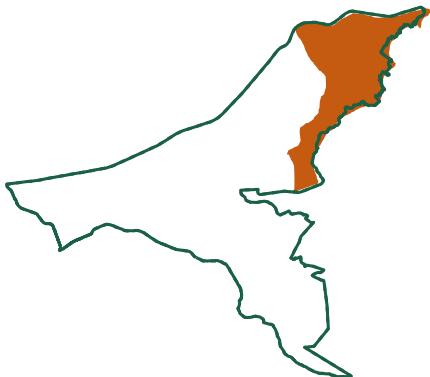
Zoneamento da APA do Irai



Regulamentação do uso e ocupação do solo

Zoneamento da UTP de Quatro Barras





PERÍMETRO
URBANO

ÁREA URBANA FORA DA APA E UTP

19%



MACROZONEAMENTO MUNICIPAL
ZONEAMENTO URBANO

ÁREA URBANA EM APA E UTP

81%



ESTRATÉGIA 1:

MANUTENÇÃO DOS ZONEAMENTOS
ESTADUAIS - APA E UTP

INCLUSÃO DE INSTRUMENTOS E
INTERVENÇÕES URBANAS



ESTRATÉGIA 2:

APRIMORAMENTO DOS
ZONEAMENTOS ESTADUAIS - APA E
UTP AO CONTEXTO LOCAL

PERÍMETRO
URBANO

81%

Estratégias:

1

Manutenção dos zoneamentos da APA do Iraí e da UTP de Quatro Barras, introduzindo estratégias de aplicação de instrumentos urbanísticos, projetos de intervenção urbanas e medidas de compensação paisagístico-ambientais

2

Aprimoramento dos zoneamentos estaduais da APA do Iraí e da UTP de Quatro Barras ao contexto local e adoção das demais estratégias

Estratégia 1 - Manutenção dos Zoneamentos

Aplicação de Instrumentos Urbanísticos:

MACROZONEAMENTO MUNICIPAL		INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS				
		ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS	DIREITO DE PREEMPÇÃO	TRANSFERÊNCIA DO POTENCIAL CONSTRUTIVO	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA	PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS
RURAL	MACROZONA RURAL	NA	NA	NA	NA	NA
	MACROZONA SERRA DA BAITACA E SERRA DO MAR	NA	NA	NA	NA	NA
URBANO - TRANSIÇÃO	MACROZONA CAMPININHA	NA	NA	TRANSFERE	NA	NA
	MACROZONA PALMITALZINHO	NA	NA	TRANSFERE	NA	NA
	MACROZONA ENTORNO PARQUE DA BAITACA	NA	NA	NA	NA	NA
	MACROZONA PORTAL DO ITUPAVA	NA	NA	TRANSFERE	NA	NA
URBANO - CONSOLIDADO	MACROZONA BORDA DO CAMPO - PINHEIRINHO	APLICÁVEL	APLICÁVEL	NA	NA	NA
	MACROZONA CENTRO - FLORESTAL	APLICÁVEL	APLICÁVEL	APLICÁVEL	APLICÁVEL	APLICÁVEL
	MACROZONA MENINO DEUS - MARIA JOSÉ	APLICÁVEL	NA	NA	NA	NA
	MACROZONA ACÁCIAS - MEHRY - JARDINS	APLICÁVEL	NA	NA	NA	NA
	MACROZONA REPRESA DO IRAÍ - PARQUE TIMBU	NA	NA	NA	NA	NA
	MACROZONA TIMBU - CANGUIRI - CERCADO	NA	NA	NA	NA	NA
EIXOS	EIXO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO - BR-116 - TRECHO 01	APLICÁVEL	APLICÁVEL	NA	NA	NA
	EIXO TURÍSTICO 01 - TRECHO AV. DOM PEDRO II	NA	NA	RECEBE	APLICÁVEL	NA
	EIXO TURÍSTICO 02 - TRECHO AV. DOM PEDRO II	APLICÁVEL	APLICÁVEL	NA	NA	NA
	EIXO TURÍSTICO 02 - TRECHO AV. SÃO SEBASTIÃO	APLICÁVEL	APLICÁVEL	NA	NA	NA

Projetos estratégicos de intervenção urbana:

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

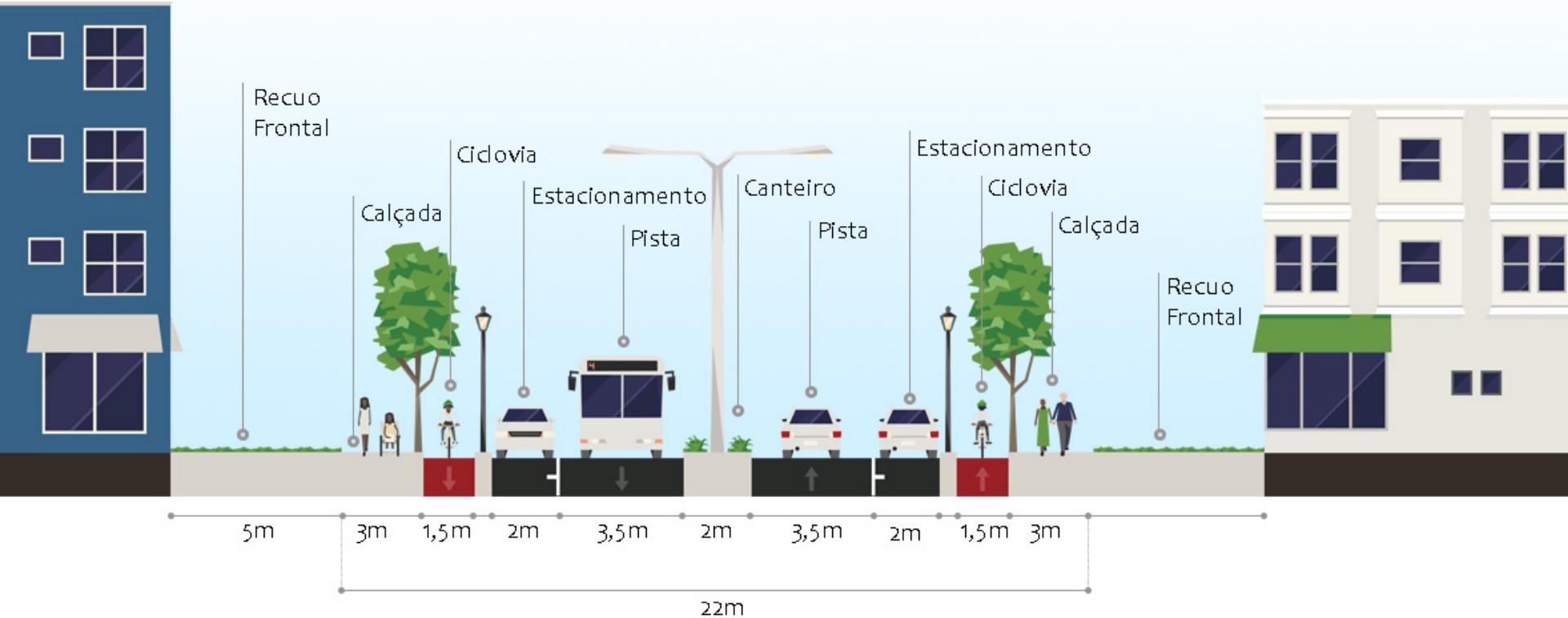
■ Eixos Estratégicos - Av. São Sebastião e Av. 25 de Janeiro

- Estruturar a conexão da região central com a região da Granja das Acáias e da Borda do Campo, criando um **Eixo de Desenvolvimento Turístico** que alie serviços turísticos e gastronômicos com o potencial ambiental-paisagístico da região
- Acesso a estabelecimentos de comércio e serviços pela população local e para o turista
- Gerar renda e agregar valor à região de forma integrada a uma **identidade diferenciada que represente o potencial da região**

Projetos estratégicos de intervenção urbana:

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Eixos Estratégicos - Av. São Sebastião e Av. 25 de Janeiro



Estratégia 1 - Manutenção dos Zoneamentos

Projetos estratégicos de intervenção urbana:

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

■ Eixos Estratégicos - Av. São Sebastião e Av. 25 de Janeiro



Projetos estratégicos de intervenção urbana:

■ Eixo Estratégico - Av. Dom Pedro II - Trecho Centro-Florestal

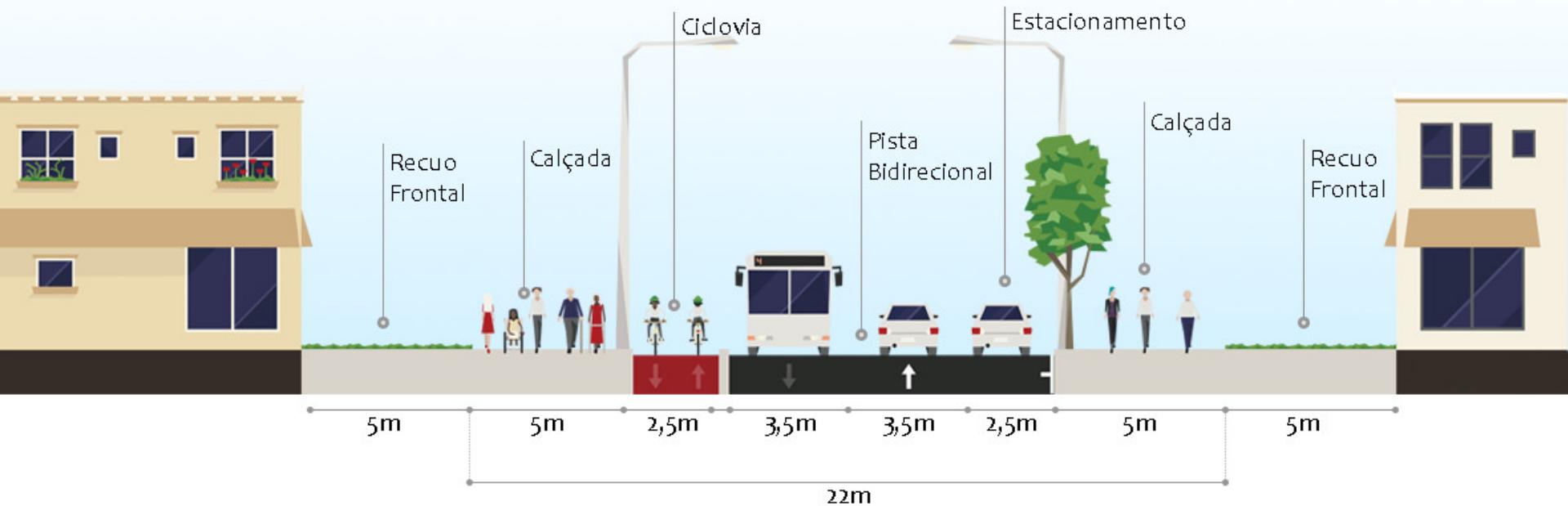
- Estruturação do **desenvolvimento urbano** da área central com enfoque no **adensamento** da área
- Prolongamento do centro comercial ao longo do eixo viário
- Regulamentação de **instrumentos urbanísticos** e obra de reestruturação física para agregar valor à região e garantir a qualidade urbanística, paisagística e de mobilidade

Projetos estratégicos de intervenção urbana:

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA



Eixo Estratégico - Av. Dom Pedro II - Trecho Centro-Florestal



Estratégia 1 - Manutenção dos Zoneamentos

Projetos estratégicos de intervenção urbana:

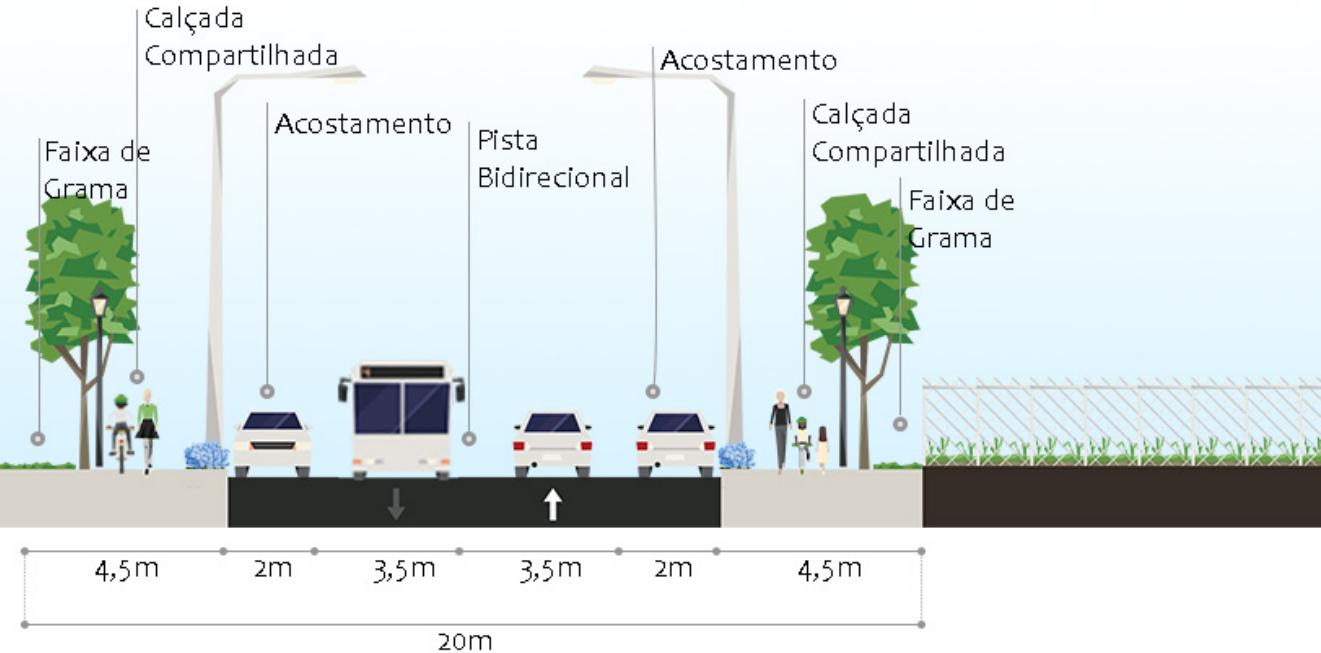
- Eixo Estratégico - Av. Dom Pedro II - Trecho Centro-Florestal



Projetos estratégicos de intervenção urbana:

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

■ Eixo Turístico da Estrada da Graciosa



Projetos estratégicos de intervenção urbana:

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

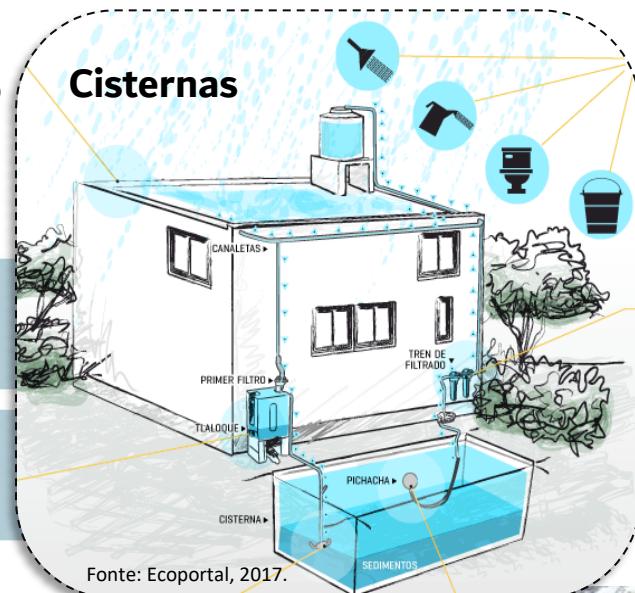
■ Eixo Turístico da Estrada da Graciosa



Estratégia 1 - Manutenção dos Zoneamentos

Compensações paisagístico-ambientais

- Retenção e aproveitamento de águas pluviais
- Cobertura verde



Estratégia 1 - Manutenção dos Zoneamentos

Compensações paisagístico-ambien

■ Fachada Verde

■ Piso Semipermeável



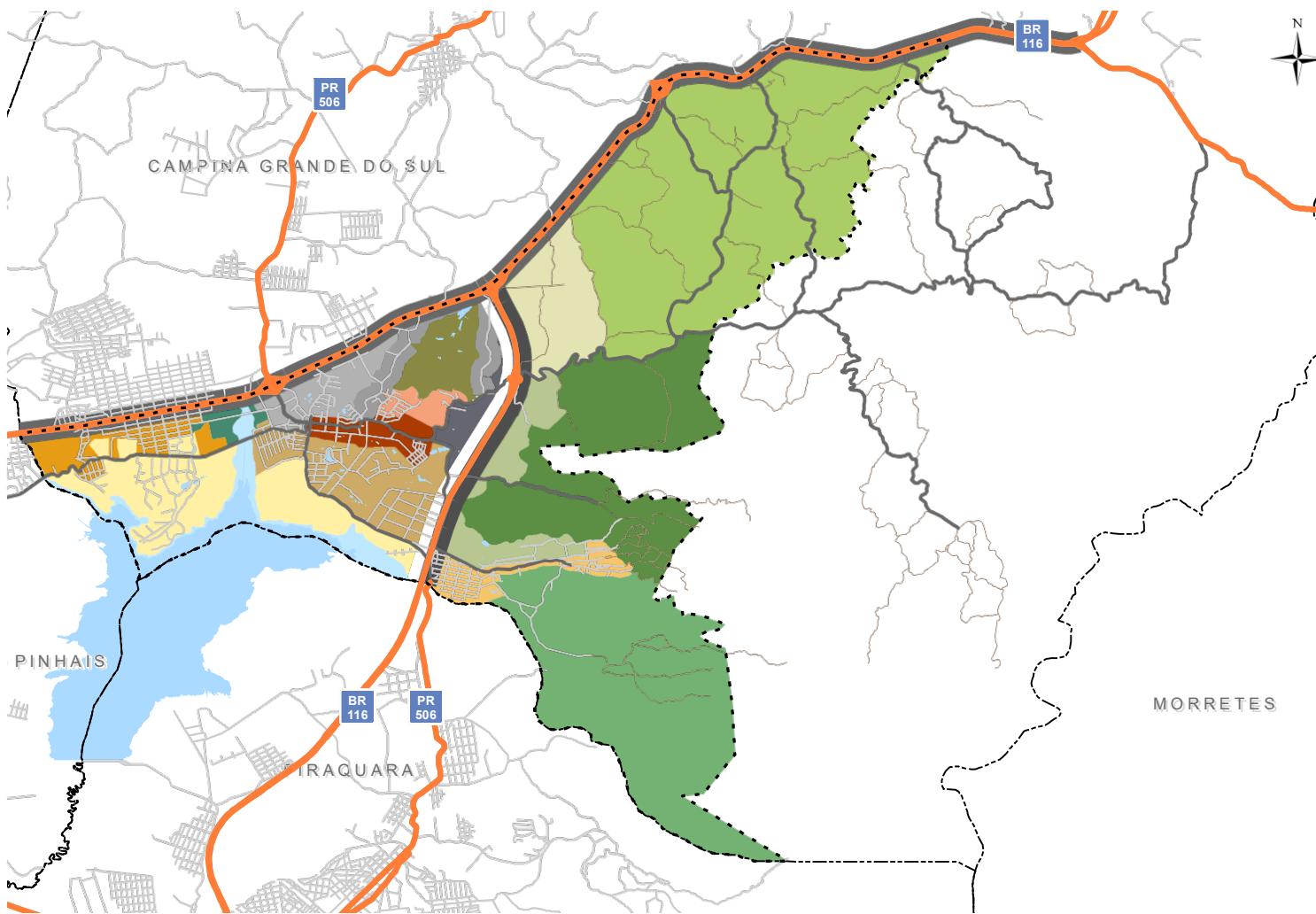
- ✓ Temperatura interna do edifício reduz, em média, em 8°C
- ✓ Ruídos externos ficam em torno de 25 decibéis menores
- ✓ Possibilita captação de mais de 1 tonelada de CO₂ por ano

Princípios Metodológicos

- 1 Adequação ao Macrozoneamento Municipal - Estratégia 1**
- 2 Respeito à dinâmica urbana existente e aos objetivos do Plano Diretor**
- 3 Respeito às densidades definidas pela APA do Iraí e UTP de Quatro Barras**
- 4 Compatibilização e readequação dos parâmetros de uso e de ocupação**
- 5 Readequação dos limites das zonas devido às inconsistências atuais**

Estratégia 2

Aprimoramento dos Zoneamentos ao contexto local



Zonas Teóricas

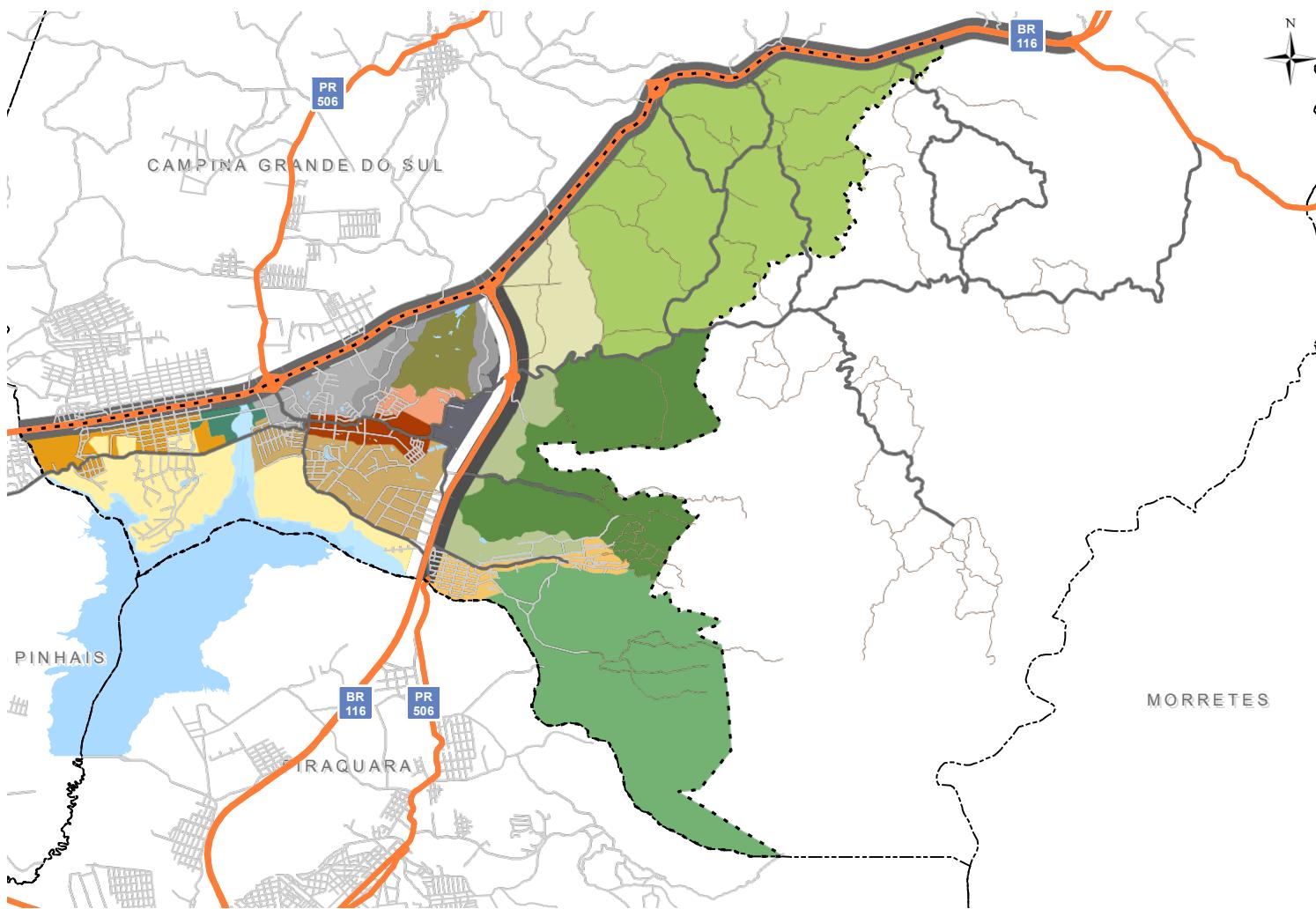
- Acácias - Mehry - Jardins
- Borda do Campo - Pinheirinho
- Campininha - Pocinho
- Central
- Contorno Leste
- Entorno Parque Baitaca
- Florestal
- Humaitá - Florestal
- Menino Deus - Maria José
- Palmatalzinho
- Parque Timbu
- Portal do Itupava
- Represa do Iraí
- Timbu - Canguiri - Cercado
- Transição Contorno - Baitaca
- Tropeiros - Baden Powell

Eixos Logísticos e Industriais

- Contorno Margem Oeste
- Contorno Margem Leste
- BR 116
- Rua Pedro Cortiano;
Rua Vereador Arnaldo Perine

Estratégia 2

Aprimoramento dos Zoneamentos ao contexto local



Zonas Teóricas

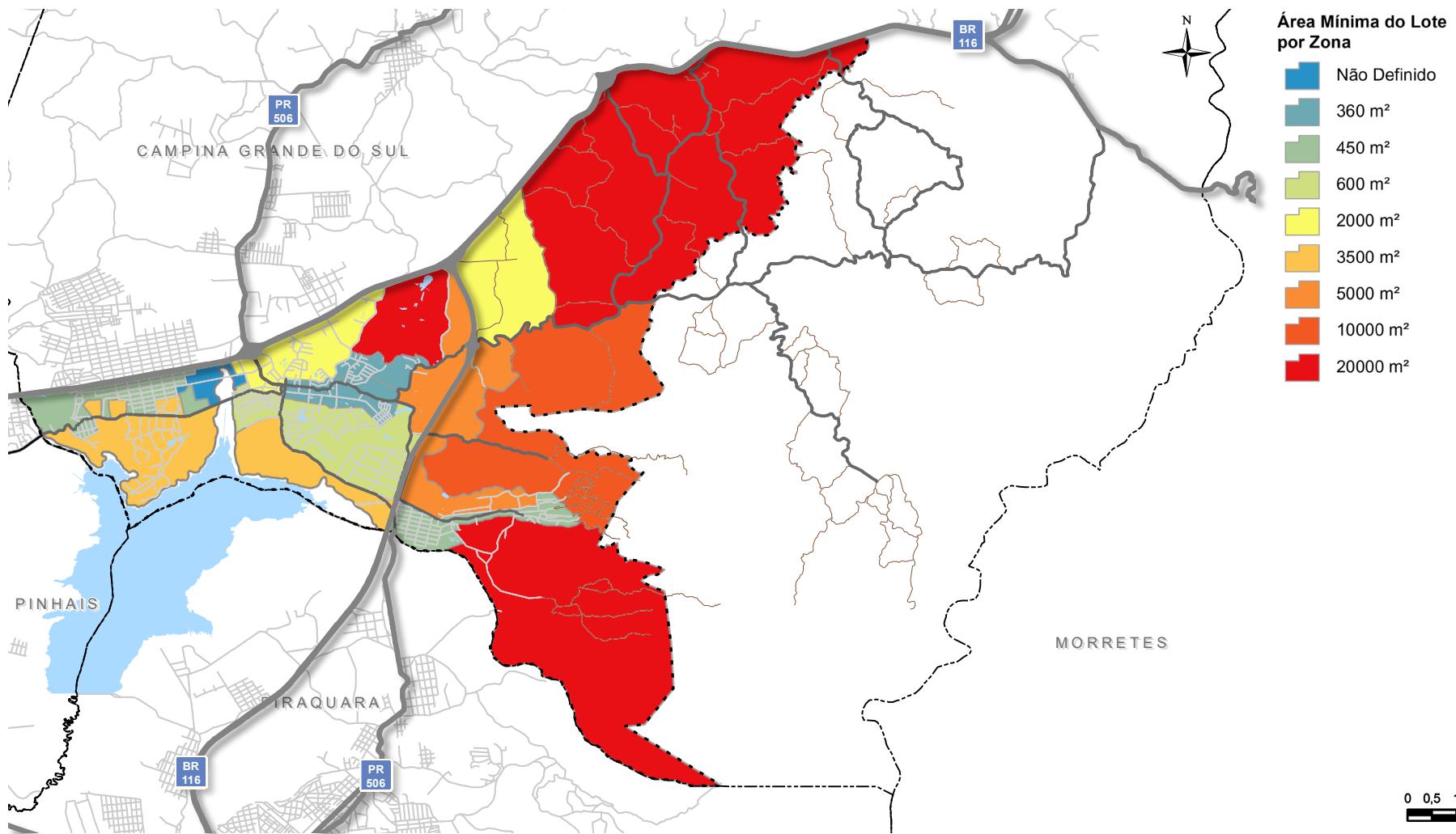
- Acácias - Mehry - Jardins
- Borda do Campo - Pinheirinho
- Campininha - Pocinho
- Central
- Contorno Leste
- Entorno Parque Baitaca
- Florestal
- Humaitá - Florestal
- Menino Deus - Maria José
- Palmatalzinho
- Parque Timbu
- Portal do Itupava
- Represa do Iraí
- Timbu - Canguiri - Cercado
- Transição Contorno - Baitaca
- Tropeiros - Baden Powell

Eixos Logísticos e Industriais

- Contorno Margem Oeste
- Contorno Margem Leste
- BR 116
- Rua Pedro Cortiano;
Rua Vereador Arnaldo Perine

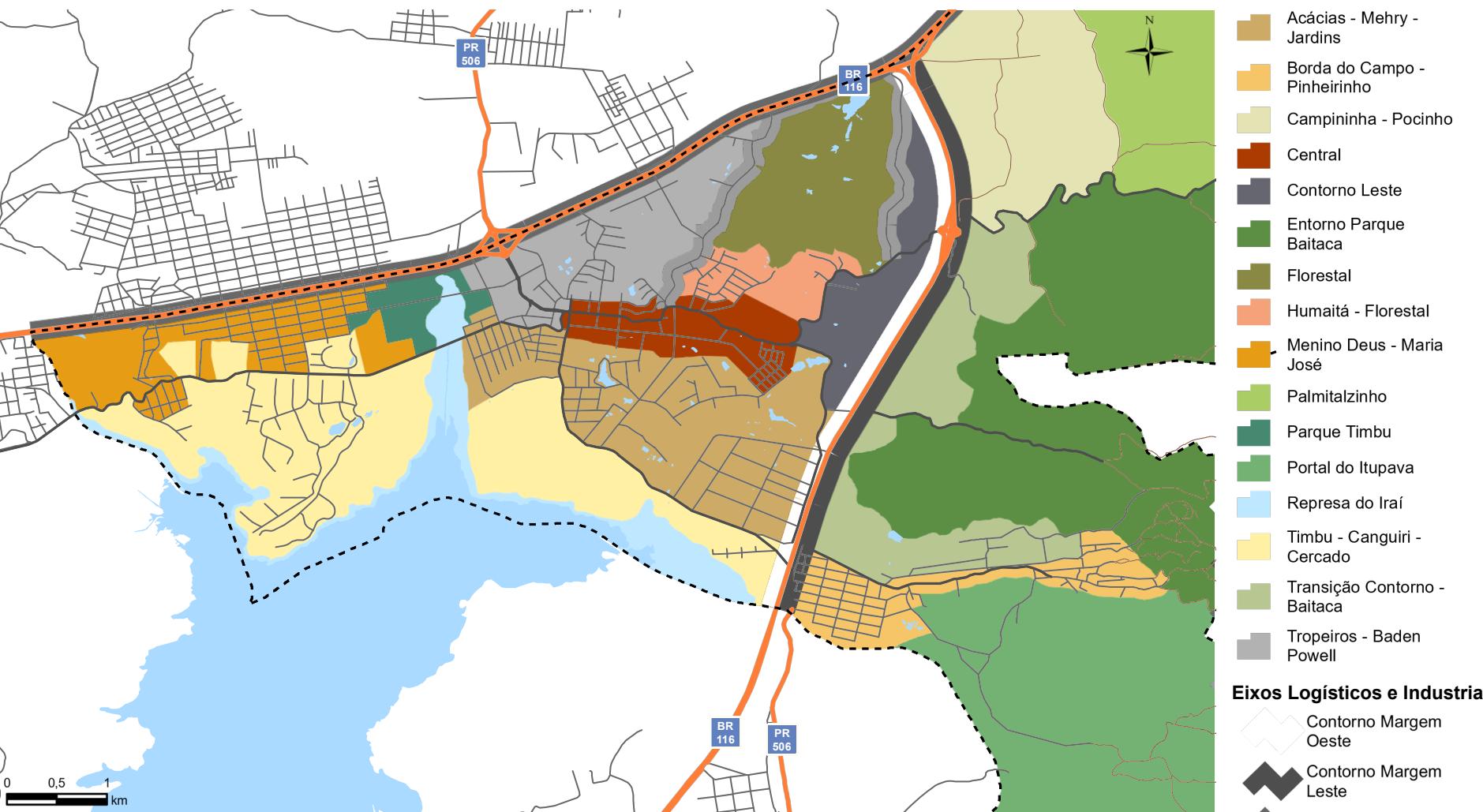
Estratégia 2 - Parâmetros de Ocupação

Tamanho dos Lotes Mínimos



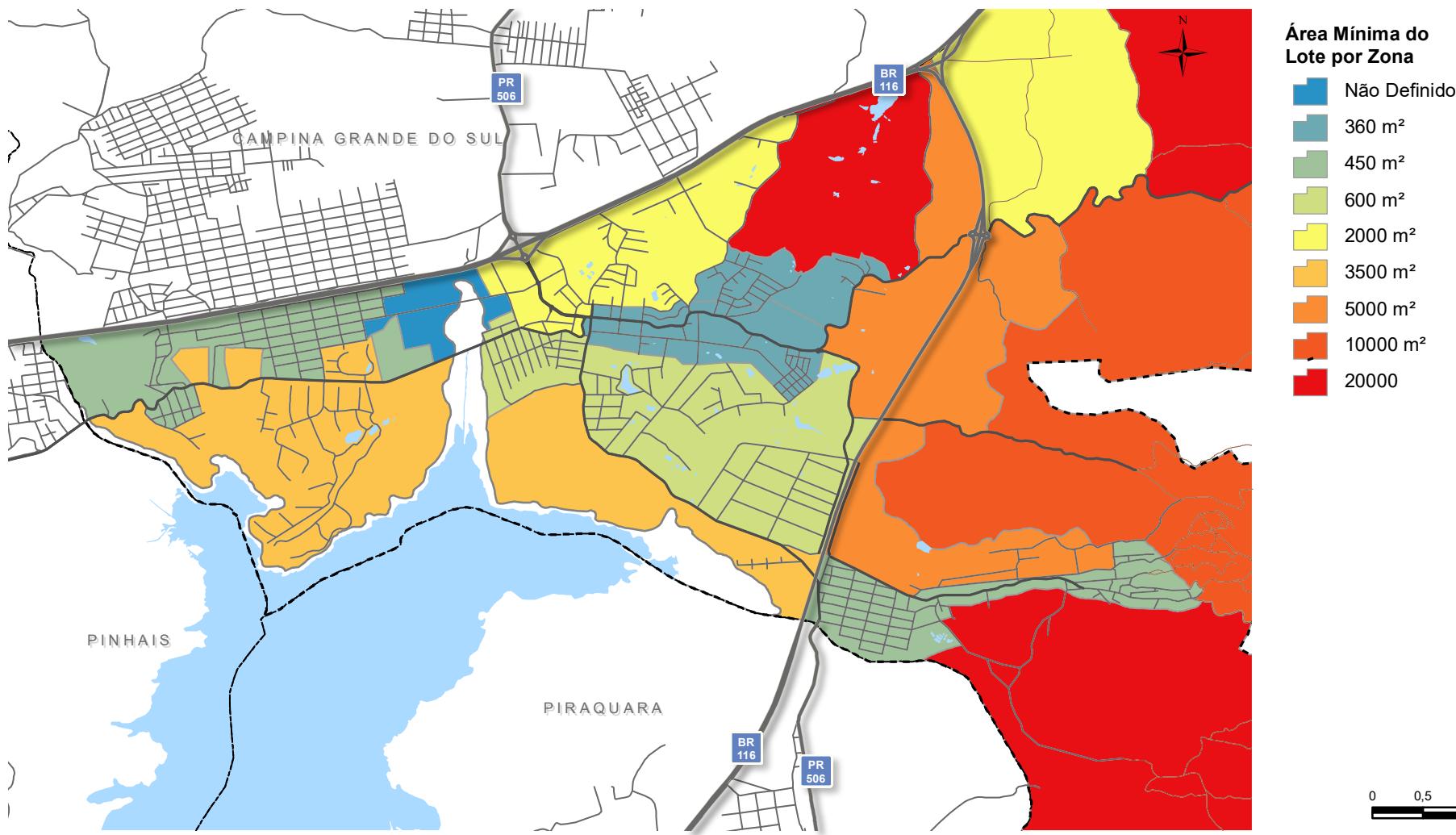
Estratégia 2

Aprimoramento dos Zoneamentos ao contexto local



Estratégia 2 - Parâmetros de Ocupação

Tamanho dos Lotes Mínimos

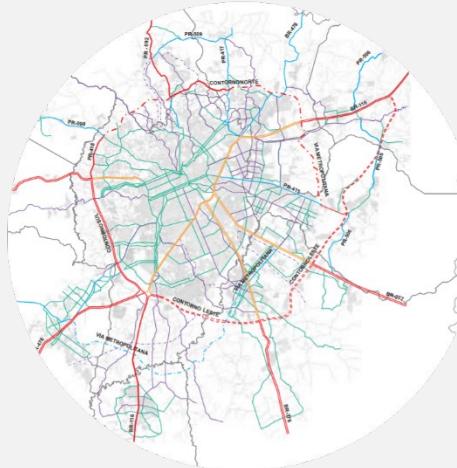


Mudanças no Sistema Viário básico:

- Adequação ao Sistema Viário Metropolitano - COMEC
- Revisão das vias classificadas na hierarquia viária urbana e rural
- Inclusão de novas diretrizes viárias

Mudanças no Sistema Viário básico:

HIERARQUIA METROPOLITANA (COMEÇ)



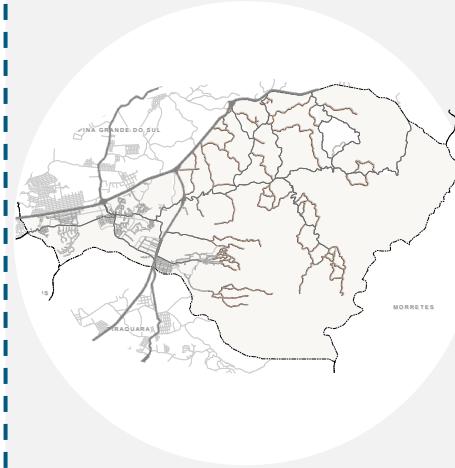
Tráfego prioritário

Tipos de controle de acesso

Estacionamentos

Tipos de interseções

HIERARQUIA VIÁRIA MUNICIPAL



Lei Municipal nº
166/2007

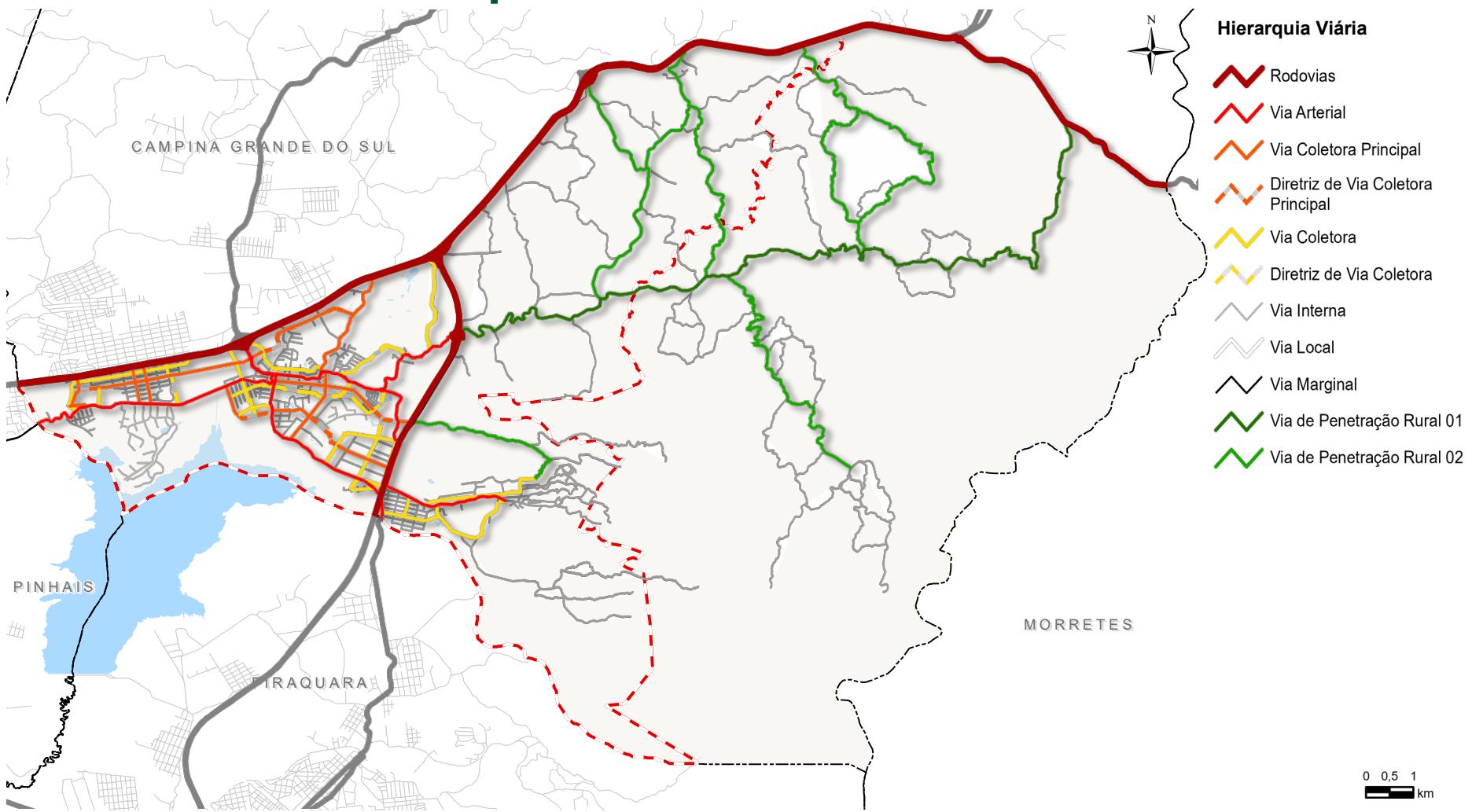
Caixa viária
definida por Lei
versus
Caixa viária média
existente (2020)

PROPOSTA DE RECLASSIFICAÇÃO VIÁRIA

Hierarquia Viária Municipal

Sistema Viário Municipal

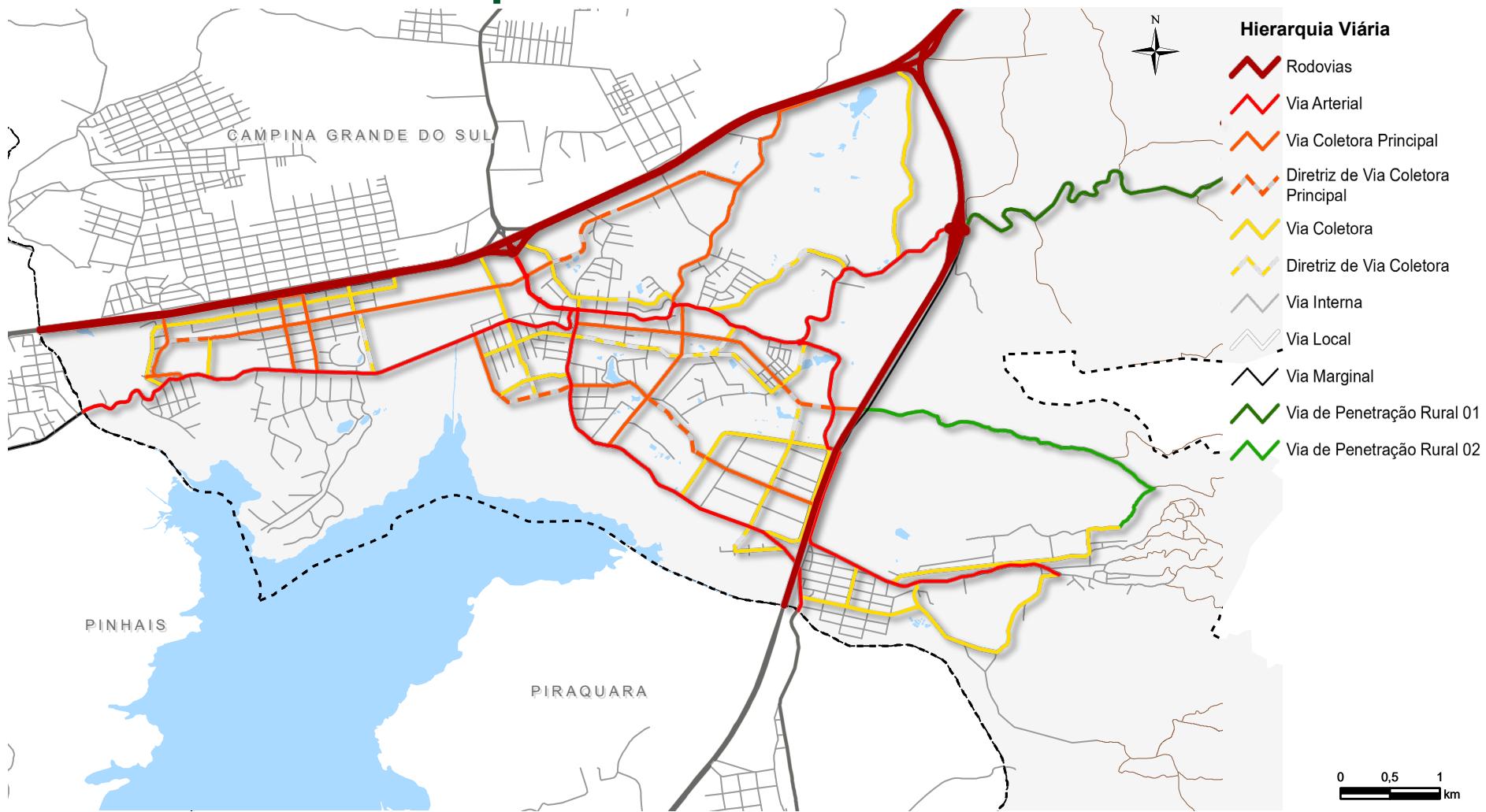
4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA



Hierarquia Viária Municipal

Sistema Viário Municipal

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA



Fique por dentro: www.quatrobarras.pr.gov.br



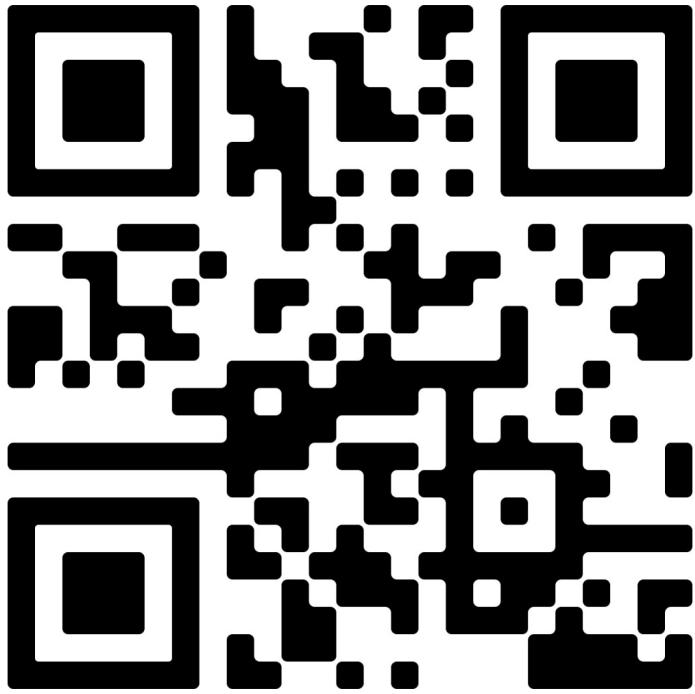
Envie sugestões: plano.diretor@quatrobarras.pr.gov.br

Página capturada do site da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, PR, mostrando a revisão do Plano Diretor Municipal. A interface é em português, com menu superior em inglês (Seg. à Sex. 8h00 às 12h e 13h30 às 17h30, Portal da Transparéncia, Ouvidoria, Acessibilidade) e menu em português (Prefeitura, Transparéncia, Cidadão, Empresas, Imprensa, Servidor, Contato, Busca). O título da página é 'REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL'. O menu lateral esquerdo mostra 'Arquivos' com uma lista de documentos disponíveis para download, todos com ícone de download:

- Lista de Presença 03/05/2019
- Decreto Municipal 6734 2019
- Datas Oficinas Comunitárias e Audiências Públicas
- Convocatória 2ª Audiência Pública em 06/11/2019
- Análise temática integrada Parte I
- Análise temática integrada Parte II
- Análise Temática Integrada Parte III
- Apresentação Plano Diretor - 2019
- Apresentação da primeira reunião técnica preparatória
- Plano Diretor 2006
- Plano de Trabalho Consolidado

Fique por dentro: www.quatrobarras.pr.gov.br

Envie sugestões: plano.diretor@quatrobarras.pr.gov.br



**Consulte o conteúdo
publicado do Plano Diretor**

URBTEC™
Engenharia, Planejamento e Consultoria

Av. João Gualberto, 1721
Curitiba/PR - CEP 80030-001

Tel.: (41) 3281-1900
Site: www.urbtec.com.br
E-mail: contato@urbtec.com.br

AGRADECemos!



**PLANO
DIRETOR
MUNICIPAL**
QUATRO BARRAS - PR

Prefeitura Municipal de Quatro Barras

Av. Dom Pedro II, 110
Quatro Barras/PR - CEP 83420-000

Tel.: (41) 3671-8800
Site: www.quatrobarras.pr.gov.br
E-mail: plano.diretor@quatrobarras.pr.gov.br



URBTEC™
Planejamento Engenharia Consultoria